

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 042/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Designar DINORÁ POMBO DA SILVA, matricula nº 67.000.047-4, para substituir **LEANDRO PEDREIRA DA MOTA**, matricula 64.477.335-8, no cargo de Coordenador III, símbolo DAI 4, no período de 24/04/2017 a 08/05/2017, em decorrência de férias regulamentares do período aquisitivo 2014/2015.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 20 de abril de 2017.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>21 / 04 / 17</u>
Página: <u>15</u>
Caderno: <u>Exercício</u>

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 041/2017

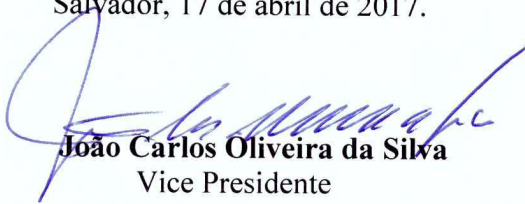
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Reconhecer a servidora ELENIDES NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.000.081-8, o direito à contagem em dobro para fins de Aposentadoria, de 06 (seis) meses de licença prêmio não gozada, correspondentes aos quinquênios de 1986/1991 e 1991/1996, com base na EC. Nº 20 de 15/12/1998 e conforme elementos constantes no processo administrativo nº 1106170041085.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 17 de abril de 2017.


João Carlos Oliveira da Silva
Vice Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>20</u> / <u>04</u> / <u>17</u>
Página: <u>17</u>
Caderno: <u>Executivo</u>